

## ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, CONFORME O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA**

### **PLATÃO CAPITAL S.A.**

*Companhia Fechada*

CNPJ/MF nº 49.703.913/0001-63

NIRE nº 35.3.0061015-6

no valor total de

**R\$150.000.000,00**

(cento e cinquenta milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRPLACDBS032"**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: "BRPLACDBS040"**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024, SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/705.**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024, SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/706.**

### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE**

A **PLATÃO CAPITAL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 49.703.913/0001-63, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE ("**NIRE**") 35.3.0061015-6 ("**Emissora**"), em conjunto com o **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.220.493/0001-17 ("**Coordenador Líder**"), COMUNICAM, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o início da distribuição pública de 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), sendo (i) 110.000 (cento e dez mil) Debêntures emitidas no âmbito da Primeira Série ("**Debêntures da Primeira Série**") e (ii) 40.000 (quarenta mil) Debêntures emitidas no âmbito da Segunda Série ("**Debêntures da Segunda Série**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 30 de outubro de 2024 ("**Data de Emissão**"), o montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores**

**Profissionais**”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a” e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“**Lei 12.431**” e “**Oferta**”, respectivamente), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Platão Capital S.A.*” celebrado em 30 de outubro de 2024 entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, representando a comunhão dos titulares das Debêntures, na qualidade de agente fiduciário (“**Agente Fiduciário**”).

## 2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será realizada sob o rito de registro automático, e não foi e não será submetida à análise prévia da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, nos termos do artigo 26, inciso IX e X da Resolução CVM 160, tendo em vista que (i) as Debêntures são não-conversíveis e não-permutáveis em ações de emissão da Emissora; e (ii) a Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

A Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, em vigor desde 15 de julho de 2024 e conforme disposto no artigo 15 do Capítulo VII, das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, em vigor desde 15 de julho de 2024 em até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.

## 3. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, sendo, portanto, dispensada a divulgação de prospecto e lâmina e a utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e §3º, e do artigo 23, §1º, ambos da Resolução CVM 160.

## 4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

#	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo de requerimento do registro da Oferta à CVM	08 de novembro de 2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	08 de novembro de 2024
3	Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	11 de novembro de 2024
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Alteração no Cronograma	12 de novembro de 2024
5	Registro da Oferta na CVM	12 de novembro de 2024
6	Data de divulgação deste Anúncio de Início com resultado do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento das Debêntures	12 de novembro de 2024
7	Data de Início da Liquidação Financeira das Debêntures	13 de novembro de 2024
8	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	11 de maio de 2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

As Debêntures apenas poderão ser negociadas no mercado secundário entre Investidores Profissionais, nos termos do artigo 86, inciso V da Resolução CVM 160, observada a obrigação da Emissora de cumprir com o disposto no artigo 89 da Resolução CVM 160.

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor, os recursos captados pela Emissora por meio das Debêntures, serão utilizados para pagamento de gastos futuros e/ou reembolso de gastos e/ou de amortizações e despesas de dívidas incorridas no âmbito **(i)** do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 86ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Usina Solar Platão Investimentos SPE 3 S.A., pela Usina Solar Platão Investimentos SPE 2 S.A., pela Usina Solar Platão Investimentos SPE 4 S.A. e pelo Consórcio de Geração Distribuída Plin Energia*”, celebrado em 7 de outubro de 2022, entre a True Securitizadora S.A. e o Agente Fiduciário; e **(ii)** do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Real Adicional, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, em Regime de Melhores Esforços, sob o Rito de Registro Automático, da Platão Capital S.A.*”, celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Platão Investimentos Ltda., sendo o Projeto (conforme abaixo definido), considerado como prioritário, conforme detalhado na tabela abaixo:

<b>Protocolo MME</b>	Nº 002852.0011620/2024
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia elétrica – geração distribuída
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p><b>UFV Alto Paraná:</b> O projeto de investimento tem como objetivo o desenvolvimento e construção de uma usina solar fotovoltaica com potência instalada de 2.520 kW, localizada no município de Alto Paraná no Estado do Paraná. Captar recursos para a implantação de uma usina solar fotovoltaica com tecnologia moderna e eficiente para a geração de energia limpa e sustentável, otimizando o uso dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento energético da região e a redução de emissões de gases de efeito estufa.</p> <p><b>UFV Apucarana:</b> O projeto de investimento tem como objetivo o desenvolvimento e construção de uma usina solar fotovoltaica com potência instalada de 3.330 kW, localizada no município de Apucarana no Estado do Paraná. Captar recursos para a implantação de uma usina solar fotovoltaica com tecnologia moderna e eficiente para a</p>

geração de energia limpa e sustentável, otimizando o uso dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento energético da região e a redução de emissões de gases de efeito estufa.

**UFV Campo Grande:** O projeto de investimento tem como objetivo o desenvolvimento e construção de uma usina solar fotovoltaica com potência instalada de 3.330 kW, localizada no município de Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul. Captar recursos para a implantação de uma usina solar fotovoltaica com tecnologia moderna e eficiente para a geração de energia limpa e sustentável, otimizando o uso dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento energético da região e a redução de emissões de gases de efeito estufa.

**UFV Diamantino:** O projeto de investimento tem como objetivo o desenvolvimento e construção de uma usina solar fotovoltaica com potência instalada de 3.300 kW, localizada no município de Diamantino no Estado do Mato Grosso. Captar recursos para a implantação de uma usina solar fotovoltaica com tecnologia moderna e eficiente para a geração de energia limpa e sustentável, otimizando o uso dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento energético da região e a redução de emissões de gases de efeito estufa.

**UFV Dourados:** O projeto de investimento tem como objetivo o desenvolvimento e construção de uma usina solar fotovoltaica com potência instalada de 3.330 kW, localizada no município de Dourados no Estado do Mato Grosso do Sul. Captar recursos para a implantação de uma usina solar fotovoltaica com tecnologia moderna e eficiente para a geração de energia limpa e sustentável, otimizando o uso dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento energético da região e a redução de emissões de gases de efeito estufa.

**UFV Mamboré:** O projeto de investimento tem como objetivo o desenvolvimento e construção de uma usina solar fotovoltaica com potência instalada de 3.330 kW, localizada no município de Mamboré no Estado do Paraná. Captar recursos para a implantação de uma usina solar fotovoltaica com tecnologia moderna e eficiente para a

geração de energia limpa e sustentável, otimizando o uso dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento energético da região e a redução de emissões de gases de efeito estufa.

**UFV Manoel Ribas:** O projeto de investimento tem como objetivo o desenvolvimento e construção de uma usina solar fotovoltaica com potência instalada de 3.330 kW, localizada no município de Manoel Ribas no Estado do Paraná. Captar recursos para a implantação de uma usina solar fotovoltaica com tecnologia moderna e eficiente para a geração de energia limpa e sustentável, otimizando o uso dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento energético da região e a redução de emissões de gases de efeito estufa.

**UFV Maristela:** O projeto de investimento tem como objetivo o desenvolvimento e construção de uma usina solar fotovoltaica com potência instalada de 2.640 kW, localizada no Distrito de Maristela, no município de Alto Paraná, no Estado do Paraná. Captar recursos para a implantação de uma usina solar fotovoltaica com tecnologia moderna e eficiente para a geração de energia limpa e sustentável, otimizando o uso dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento energético da região e a redução de emissões de gases de efeito estufa.

**UFV Paraíso do Norte:** O projeto de investimento tem como objetivo o desenvolvimento e construção de uma usina solar fotovoltaica com potência instalada de 3.330 kW, localizada no município de Paraíso do Norte no Estado do Paraná. Captar recursos para a implantação de uma usina solar fotovoltaica com tecnologia moderna e eficiente para a geração de energia limpa e sustentável, otimizando o uso dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento energético da região e a redução de emissões de gases de efeito estufa.

**UFV Paranavaí:** O projeto de investimento tem como objetivo o desenvolvimento e construção de uma usina solar fotovoltaica com potência instalada de 6.600 kW, localizada no município de Paranavaí no Estado do Paraná. Captar recursos para a implantação de uma usina solar fotovoltaica com tecnologia moderna e eficiente para a

	<p>geração de energia limpa e sustentável, otimizando o uso dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento energético da região e a redução de emissões de gases de efeito estufa.</p> <p><b>UFV Santa Isabel do Ivaí:</b> O projeto de investimento tem como objetivo o desenvolvimento e construção de uma usina solar fotovoltaica com potência instalada de 2.670 kW, localizada no município de Santa Isabel do Ivaí no Estado do Paraná. Captar recursos para a implantação de uma usina solar fotovoltaica com tecnologia moderna e eficiente para a geração de energia limpa e sustentável, otimizando o uso dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento energético da região e a redução de emissões de gases de efeito estufa.</p> <p><b>UFV São João do Caiuá:</b> O projeto de investimento tem como objetivo o desenvolvimento e construção de uma usina solar fotovoltaica com potência instalada de 3.330 kW, localizada no município de São João do Caiuá no Estado do Paraná. Captar recursos para a implantação de uma usina solar fotovoltaica com tecnologia moderna e eficiente para a geração de energia limpa e sustentável, otimizando o uso dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento energético da região e a redução de emissões de gases de efeito estufa (todos em conjunto, “Projeto” ou “Projeto de Investimento”)</p>
<p><b>Data de Início do Projeto</b></p>	<p><b>UFV Alto Paraná:</b> 11/2022</p> <p><b>UFV Apucarana:</b> 06/2023</p> <p><b>UFV Campo Grande:</b> 08/2023</p> <p><b>UFV Diamantino:</b> 12/2023</p> <p><b>UFV Dourados:</b> 08/2023</p> <p><b>UFV Mamboré:</b> 07/2023</p> <p><b>UFV Manoel Ribas:</b> 08/2023</p> <p><b>UFV Maristela:</b> 04/2023</p> <p><b>UFV Paraíso do Norte:</b> 06/2023</p> <p><b>UFV Paranavaí:</b> 11/2022</p> <p><b>UFV Santa Isabel do Ivaí:</b> 02/2023</p> <p><b>UFV São João do Caiuá:</b> 06/2023</p>

<p><b>Fase atual do Projeto</b></p>	<p><b>UFV Alto Paraná:</b> Em operação</p> <p><b>UFV Apucarana:</b> Em operação</p> <p><b>UFV Campo Grande:</b> Em operação</p> <p><b>UFV Diamantino:</b> Em operação</p> <p><b>UFV Dourados:</b> Em operação</p> <p><b>UFV Mamboré:</b> Em operação</p> <p><b>UFV Manoel Ribas:</b> Em operação</p> <p><b>UFV Maristela:</b> Em operação</p> <p><b>UFV Paraíso do Norte:</b> Em operação</p> <p><b>UFV Paranavaí:</b> Em operação</p> <p><b>UFV Santa Isabel do Ivaí:</b> Em operação</p> <p><b>UFV São João do Caiuá:</b> Em operação</p>
<p><b>Data estimada de encerramento do Projeto</b></p>	<p><b>UFV Alto Paraná:</b> 04/2023</p> <p><b>UFV Apucarana:</b> 10/2023</p> <p><b>UFV Campo Grande:</b> 01/2024</p> <p><b>UFV Diamantino:</b> 05/2024</p> <p><b>UFV Dourados:</b> 01/2024</p> <p><b>UFV Mamboré:</b> 11/2023</p> <p><b>UFV Manoel Ribas:</b> 12/2023</p> <p><b>UFV Maristela:</b> 09/2023</p> <p><b>UFV Paraíso do Norte:</b> 12/2023</p> <p><b>UFV Paranavaí:</b> 06/2023</p> <p><b>UFV Santa Isabel do Ivaí:</b> 07/2023</p> <p><b>UFV São João do Caiuá:</b> 11/2023</p>
<p><b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b></p>	<p>Ambientalmente, o Projeto reduz emissões de gases de efeito estufa e preserva recursos naturais ao utilizar energia limpa, além disso, não polui ar ou água e protege a biodiversidade local. Socialmente, gera empregos desde o desenvolvimento até a sua operação e manutenção, impulsionando a economia regional e gerando oportunidades para a comunidade.</p>

<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$211.270.000,00 (duzentos e onze milhões e duzentos e setenta mil reais)
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	73,37% (setenta e três inteiros e trinta e sete centésimos por cento)

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição da Platão Capital S.A” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, E DO ARTIGO 59, § 3º, INCISO VII DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO ACIMA E NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

A data deste Anúncio de Início é 12 de novembro de 2024.



**Coordinador Líder:**

